

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 09 DE JUNHO DE 2021

"Dá nova redação à Lei nº 2415, de 06 de maio de 2006"

Projeto de Lei nº 28/2021

Processo nº 1891/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 2.415, de 06 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 11 (onze) integrantes e suas respectivas suplências a saber:

 I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, oriundas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Cultura, de Saúde, de Assuntos Jurídicos e Políticas para Mulheres.

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

- a) 01 (uma) representante da área comercial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- b) 01 (uma) representante da área industrial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- c) 01 (uma) representante de clubes de serviços da cidade, que desenvolva projetos com objetivos sociais;
- d) 01 (uma) representante das sociedades amigos e bairro;
- e) 01 (uma) representante de entidades sociais e;
- f) 01 (uma) representante de órgão de classe.

.....

^{§ 3°} Cada entidade representada terá outra entidade suplente."



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação e orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandos-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09

de junho de 2021, 460° da Fundação da Cidade e 67° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e

afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares